

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.061, de 10 de abril de 2019.

Altera o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2018/2019, do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Gestão Pública, Modalidade EaD, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, vinculado ao Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP), ofertado nos polos de Aparecida do Taboado, Japorã e Paranhos.

O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do artigo 55 do Regimento Geral e,

CONSIDERANDO que vários alunos do curso não lograram êxito nas disciplinas e que, de acordo com o Projeto Pedagógico, está prevista a reoferta de disciplinas para atender esses casos;

CONSIDERANDO que o Colegiado do Curso solicitou a prorrogação do Calendário Acadêmico;

CONSIDERANDO que a reunião ordinária para o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), está agendada para 27 de junho de 2019,

R E S O L V E “ad referendum”:

Art. 1º Alterar o Calendário Acadêmico do ano letivo 2018/2019, aprovado por meio da Resolução CEPE-UEMS nº 1.901, de 14 de novembro de 2017, publicada no DO/MS Nº 9.542, de 29 de novembro de 2017, p. 16, para o Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão Pública, Modalidade EaD, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, vinculado ao Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP), ofertado nos polos de Aparecida do Taboado, Japorã e Paranhos, conforme segue:

ANO	MÊS	EVENTO
2019	Agosto a setembro	Reoferta de disciplinas
	Agosto a setembro	Elaboração e apresentação do TCC
	Setembro	Encerramento do Curso

(Fl. 2/2 da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.061, de 10 de abril de 2019)

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 10 de abril de 2019.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor